



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº 046 DE 31 DE MAIO DE 2011.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando o **calçamento das Ruas Aristides Silva, Rua Imperial e Álvaro Carvalho todas localizadas na Comunidade de Sapucaia – interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

A ausência desse melhoramento urbanístico causa transtorno tanto para os moradores daquela localidade quanto aos munícipes que transitam pelo local, principalmente em épocas de chuvas dificultando o transporte no local. É importante frisar que a maioria das pessoas que residem naquela localidade são pessoas humildes e trabalhadoras, que impulsionam o progresso de nosso Município.

Aqui apelamos com otimismo, consciente de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, podendo assim satisfazer os cidadãos marilandense.

Marilândia –ES, em 31 de maio de 2011.

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º <u>475</u>	Fls. <u>159</u> Livro <u>06</u>
Marilândia-ES - Em: <u>31 / 05 / 2011</u>	


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador-Autor

Handwritten notes and stamp:
"07 / 05 / 2011"
"PREFEITO"
"CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ES"